



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 188 – 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25.09.2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 16/2004, sito na Rua Infante D. Henrique – Lote 05, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 5 deste loteamento, requerida por Frederico Almeida Sousa. O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da cota de soleira 42,85 para 66,20.

O processo, com a identificação LAL/114/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.